

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202507/1254
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Pendente
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Paços de Ferreira
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Divisão de Gestão da Infraestrutura Viária
Remuneração:	2867,27
Suplemento Mensal:	213.67 EUR
Conteúdo Funcional:	Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas na estrutura orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Despacho nº 6903/2024 2ª série nº 118 de 20 de junho de 2024.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Adequada Perfil exigido: a) Licenciatura adequada; b) Experiência profissional na área; c) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica; d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica; e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover, Perfil: designadamente: a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço; b. Competências: Orientação para resultados, Liderança, Orientação para mudança e inovação, Visão estratégica, Orientação para a colaboração, Representação Institucional, Coordenação de equipas e Análise crítica e resolução de problemas.
Métodos de Selecção a Utilizar:	- Avaliação curricular (40%) e Entrevista Pública (60%) Júri do concurso: Presidente – Fernanda Rute Nascimento Paixão Freitas Gonçalves, Diretora de Departamento de Engenharia e Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal.
Composição do Júri:	- Vogal Efetivo – Manuel Gomes Abreu, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território e Licenciamento Urbanístico. - Vogal Efetivo – Ana Maria Moreira Leal, Diretora de Departamento do Trabalho

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	1	Praça da República, 46	Paços de Ferreira	4590527 PAÇOS DE FERREIRA	Porto	Paços de Ferreira

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Público 01-08-2025, DR, 2ª Série nº146 de 31-07-2025, Aviso Extrato nº19249/2025/2

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>

Formalização da Candidatura: Forma de Apresentação de candidaturas: - Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>, através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Contacto: recrutamento@cm-pacosdeferreira.pt / 255 860 700

Data de Publicação 2025-08-01

Data Limite: 2025-08-14

Observações Gerais:

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
AVISO

1- Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 30 de maio de 2025 do Vice- Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegadas pelo Ex.mo Presidente da Câmara Municipal por seu despacho publicitado pelo Edital n.º 175/2018, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2025, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos de um cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Gestão da Infraestrutura Viária.

1 - Procedimento Concursal – Um lugar de Cargo Dirigente (Chefe de Divisão de Gestão da Infraestrutura Viária).

2 - Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 - Remuneração: - 2 867,27 €, Suplemento Mensal: - 213,67 €

4 – Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas na estrutura orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Despacho nº 6903/2024 2ª série nº 118 de 20 de junho de 2024.

5 – Local de Trabalho – Área do Município de Paços de Ferreira.

6 – Legislação aplicável: - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 e LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

7 – Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis, contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público.

8 – Área de Recrutamento:

Requisitos Gerais: - Os previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (LTFP)

Requisitos Especiais: - Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnem os requisitos definidos nos termos do n.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Perfil exigido:

a) Licenciatura adequada;

b) Experiência profissional na área;

c) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica;

d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica;

e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo do cargo a prover, designadamente:

a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço;

b. Competências: Orientação para resultados, Liderança, Orientação para mudança e inovação, Visão estratégica, Orientação para a colaboração, Representação Institucional, Coordenação de equipas e Análise crítica e resolução de problemas.

9 - Forma de Apresentação de candidaturas: - Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>, através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

a) "Curriculum vitae" datado e assinado;

b) Certificado de Habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/ categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos

últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

d) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas. Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Paços de Ferreira ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) c) e d).

10 – Métodos de Seleção:

- Avaliação curricular (40%) e Entrevista Pública (60%)

Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos às exigências do cargo com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos

O resultado da avaliação curricular resultará da ponderação da seguinte fórmula:

Habilitação Académica: (20%); Formação profissional (20%); Experiência Profissional (60%).

Habilitação Académica (HA): onde se pondera a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, com avaliação nos seguintes termos:

Licenciatura – 18 valores

Mestrado / Doutoramento – 20 valores

Formação Profissional (FP): onde se pondera as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações, palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover). As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado ou diploma que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que no respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:

- 0 a 50 horas de formação – 12,00 valores;

- 51 a 100 horas de formação – 14,00 valores;

- 101 a 150 horas de formação – 16,00 valores;

- 151 a 200 horas de formação – 18,00 valores;

- mais de 200 horas de formação 20,00 valores.

Experiência Profissional (EP): onde se pondera o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover. Será ponderado o desempenho de funções na área e em cargo de direção, devidamente comprovado da seguinte forma:

Experiência profissional em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura.

- entre 4 e 6 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) – 10 valores;

- mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 11,00 valores;

- mais de 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 12,00 valores;

- até 4 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) – 13,00 valores;

- mais de 4 e até 6 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas)- 14,00 valores;

- mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) – 15 valores;

- mais de 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) e/ou entre 4 e 6 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreira para as quais seja exigível licenciatura (na área) – 16 valores;

- até 4 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) e/ ou entre 6 a 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) – 17 valores;

- entre 4 e 6 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) e /ou mais de 10 anos de experiência profissional em funções cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) – 18 valores;

- entre 6 e 10 anos e experiência profissional em cargo de direção (na área) – 19 valores;

- mais de 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) – 20 valores.

- Entrevista Pública – visa avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os parâmetros de avaliação: Orientação para resultados, Liderança, Orientação para mudança e inovação, Visão estratégica, Orientação para a colaboração, Representação Institucional, Coordenação de equipas e Análise crítica e resolução de problemas. Será classificada de 0 a 20 valores e a avaliação resultará da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

Serão excluídos os candidatos que não comparecem à Entrevista Pública.

É obrigatório a exibição de cartão de cidadão na realização da Entrevista Pública.

11 – A seleção será feita por escolha nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, indo recair no candidato que melhor corresponda ao perfil fixado pela Câmara Municipal, para atingir os seus objetivos.

12 – Nos termos do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a

redação da Lei n.º 64/20011 de 22 de dezembro, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não haverá lugar à audiência dos interessados.

13 – Júri do concurso: Presidente – Fernanda Rute Nascimento Paixão Freitas Gonçalves, Diretora de Departamento de Engenharia e Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal.
- Vogal Efetivo – Manuel Gomes Abreu, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território e Licenciamento Urbanístico.

- Vogal Efetivo – Ana Maria Moreira Leal, Diretora de Departamento do Trabalho.

14 – Publicitação: - O presente procedimento concursal será publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, pelo prazo de 10 dias nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo artigo em jornal de expansão nacional (Jornal Público) e na 2ª série do Diário da República.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da constituição da República Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Proteção de dados - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 24 de julho de 2025
O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,

Joaquim Adelino Moreira Sousa